



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 26/04/11
[Signature]



BARRA DO GARÇAS Ano 2011
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 305, Liv. 21, Fls. 86 Em 26/04/11
às 20:15 hs.

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º 067 /2011

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **CREUZA FERREIRA NOBRE**, em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 22, próximo passado, neste cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 26 de abril de 2011.

ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família da Sra. CREUZA FERREIRA NOBRE, em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 22, nesta cidade.

A Sra. CREUZA FERREIRA NOBRE era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, era casado com o Sr, SALVADOR PEREIRA NOBRE (falecido), tratando-se de uma família pioneira em nossa cidade e um dos antigos moradores do bairro Nova Barra, sendo era ela um cidadã trabalhadora, honesta, pessoa de boa conduta, que sempre dispensava a todos um tratamento cordial e respeitoso.

Era mãe de 8 filhos: CLODOALDO FERREIRA NOBRE, CIDÁLIA FERREIRA NOBRE, ADEMIR FERREIRA NOBRE, VILSON FERREIRA NOBRE, VILMAR FERREIRA NOBRE (falecido), PEDRO FERREIRA NOBRE (falecido), ANTONIO FERREIRA NOBRE e MARIA AUXILIADORA FERREIRA NOBRE.

Sra. ANA FERREIRA DE LIMA partiu desta vida aos 79 anos de idade, deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza, tratando-se de uma cidadã que deixa bons exemplos de vida, de conduta e de trabalho.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.